



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 182/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio a Casa de Apoio Feminina Recomeçar – CAFER, para reforma de sua sede				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1304.4450.42.00.1.505	46	114.000,00	30.000,00	144.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>114.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>144.000,00</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.854.304,51	30.000,00	1.824.304,51
<b>TOTAL</b>		<b>1.854.304,51</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.824.304,51</b>

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		30.000,00

### JUSTIFICATIVA:

O valor destinado servirá para a reforma da sede da entidade, visando melhor atender uma parcela da população que sofre com os efeitos dos vícios de drogas lícitas e ilícitas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Edivaldo Alcântara  
Vereador